

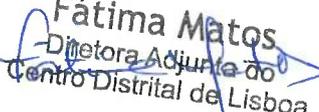
## AVISO

### Caducidade da Licença de Funcionamento nº 16/2015

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 04/03/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de funcionamento n.º 16/2015, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social, na resposta social de Creche, denominada "Externato o Bambi", propriedade de Dorbalino Martins, Unipessoal. Lda., sito na Rua Almeida Brandão, nº1, 1200-661 Lisboa, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data:04/03/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

  
Fátima Matos  
Diretora Adjunta do  
Centro Distrital de Lisboa

Fátima Matos